

EDITAL - SESC  
LEILÃO ONLINE SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

O presente leilão é regido pelo Decreto-Lei nº 21.981/1932 e demais normas aplicáveis à atividade Leiloeira. Nos termos do artigo 22 do Decreto-Lei nº 21.981/1932, a relação entre o Comitente Vendedor e o Leiloeiro constitui um contrato de mandato, pelo qual o Leiloeiro Público Oficial recebe poderes para vender os bens designados, conforme as instruções do Comitente.

O leilão será conduzido exclusivamente pelo Leiloeiro Público Oficial Senhora Dorca Pereira dos Reis, matrícula JUCESP nº 849, nos termos do Decreto-Lei nº 21.981/1932, garantindo a legalidade, transparência e segurança jurídica do certame. Nenhuma outra pessoa ou entidade está autorizada a intermediar, executar ou representar o leilão.

Qualquer interferência indevida, tentativa de condução irregular ou uso de terceiros não habilitados para realizar atos privativos do Leiloeiro será considerada ilegal e sujeita às sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, sendo o Leilão irrevogável e irretratável após a arrematação. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor reservam-se o direito de não liberar lotes que não atinjam os preços mínimos estabelecidos, bem como de desdobrar, reunir ou retirar lotes, conforme necessidade ou conveniência.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, ad corpus, sem garantia de funcionamento, uso ou adequação a qualquer finalidade. A visitação prévia é essencial para que o interessado tome ciência das reais condições dos bens. Para tanto, os bens estarão disponíveis para inspeção no dia 12/03/2025, das 09:00 às 16:00, no endereço: Pátio Av. Amélia Latorre 11 - Vila Nova Esperia - Jundiaí - São Paulo, CEP 13211-000. A responsabilidade pela vistoria cabe exclusivamente ao interessado, podendo este estar acompanhado de profissional habilitado de sua confiança.

A participação no Leilão implica o reconhecimento expresso de que o interessado teve a oportunidade de vistoriar o bem e de

que assume integralmente os riscos da aquisição. Não serão aceitas reclamações, desistências ou pleitos de abatimento de preço após a arrematação.

Os lances serão recebidos exclusivamente por meio do site [www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br), sendo de responsabilidade do usuário o correto uso de sua senha de acesso. O valor estabelecido como lance inicial não representa necessariamente o preço mínimo de venda do bem.

O leilão será realizado no dia 13 de março de 2025, às 11:00 horas, exclusivamente online, por intermédio da plataforma eletrônica mencionada.

Após a arrematação, o arrematante receberá, via e-mail cadastrado, as instruções para pagamento. O pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante transferência bancária, TED, DOC ou PIX, conforme orientações enviadas pelo leiloeiro. O arrematante deverá pagar 100% (cem por cento) do valor do arremate, acrescido de 5% (cinco por cento) sobre o total, a título de comissão do Leiloeiro, nos termos do parágrafo único do artigo 24 do Decreto-Lei nº 21.981/1932, bem como das despesas de pátio, remoção, guarda e outros encargos incidentes sobre o bem, conforme descrito nas condições específicas de venda disponíveis no site do Leiloeiro.

O não pagamento no prazo estabelecido resultará no cancelamento da venda, com a aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, além da comissão do Leiloeiro, que permanece devida. O Leiloeiro poderá adotar as medidas cabíveis para a cobrança dos valores devidos, inclusive protesto e execução judicial.

O prazo para retirada dos bens será de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da nota de venda. Decorrido esse prazo, incidirá taxa de armazenagem de R\$ 100,00 (cem reais) por dia corrido. Após 30 (trinta) dias, será cobrada taxa de estadia adicional de 0,5% ao dia sobre o valor da arrematação. Decorridos 40 (quarenta) dias úteis sem a retirada do bem, este poderá ser novamente leiloado, sem restituição dos valores pagos pelo arrematante.

O Comitente Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por eventuais restrições, ônus ou pendências administrativas, devendo o arrematante diligenciar previamente sobre a regularização do bem junto aos órgãos competentes.

O tumulto ou qualquer tentativa de perturbação do regular andamento do leilão configura infração administrativa e penal. Nos termos do artigo 335 do Código Penal, é crime "impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de concorrência pública ou venda em hasta pública", com pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa.

O Leiloeiro poderá adotar as providências legais para coibir condutas ilícitas, incluindo a exclusão do usuário da plataforma e comunicação às autoridades competentes.

As presentes condições de venda estão de acordo com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n° 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo.

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente, especialmente no Decreto-Lei n° 21.981/1932 e no Código Civil.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes do presente leilão, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Relação de bens:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS
1	SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE
2	01 ( unds) MICROCOMPUTADOR APPLE IMAC 21.5"
3	23 (unds) MICROCOMPUTADOR DELL CORE
4	1 (und) SERVIDOR P/IMPRESSORA FYRE BH C6500 e IMPRESSORA MATRICIAL DE IMPACTO 6500 V10
5	1 (und) CAMERA DE VIDEO CONFERENCIA SONY+ 1(und) INTELBRAS SPEED DOME VSD, 1 (und) TERMINAL DE COMUNICACAO SONY e 4 (unds) MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY
6	02 (UNDS ) APARELHO ESPALDAR PHYSICUS LAL 20
7	SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE

8	GUILHOTINA CHALLENGE MOD 20
9	03 (unds) - MICROCOMPUTADOR APPLE MACPRO
10	CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ (GHX-7182)
11	10 (unds ) -MONITOR LED AOC, 10 (unds) COLETOR DE DADOS e 08 (unds) TABLET SAMSUNG GALAXY
12	09 (unds) - SCANNER HP SCANJET
13	RENAULT/LOGAN 1.6 DYN/2015 (FLK-7181)
14	02 (unds) - TELEFONE DIGITAL AASTRA BLUSTAR 8000l sem uso e 39 APARELHO
15	28 computadores- daten, positivo, hp
16	PROJETOR MULTIMIDIA MITSUBISHI e SONY
17	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI (EWJ-2772)
18	CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ (GJR-9808)
19	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI (DRD-1032)
20	03 CONTAINER BANHEIRO DUPLO MASC/FEM
21	1 REFRIGERADOR VERTICAIL DE 4 PORTAS
22	CHEVROLET/COBALT 1.8A LTZ, 2018/2019, AZUL, FLEX - (FUNCIONA)
23	RENAULT/LOGAN DYNA 1.6 RSCE, 2015/2015, PRATA, FLEX - (FUNCIONA) SEM BATERIA
24	RENAULT/LOGAN DYNA 1.6 R, 2017/2018, PRATA, FLEX - (FUNCIONA) SEM BATERIA
25	TOYOTA/ETIOS SD XS 1.5 AT,2016/2017,PRATA,FLEX - (FUNCIONA)
26	CHEVROLET/COBALT 1.8A LTZ, 2014/2015, PRATA, FLEX - (FUNCIONA)
27	RENAULT/LOGAN DYNA 1.6 RSCE, 2015/2015, PRATA, FLEX - (FUNCIONA)
28	TOYOTA/ETIOS SD XS 1.5 AT,2016/2017,VERMELHA,FLEX - (FUNCIONA)
29	116 - ARMARIO DE ACO NILKO C/02 COMPARTIMENTO
30	34 - ARMARIO DE ACO NILKO C/03 COMPARTIMENTOS
31	31 - ARMARIO DE ACO NILKO C/03 COMPARTIMENTOS
32	24 - ARMARIO DE ACO NILKO C/04 COMPARTIMENTOS
33	25- ARMARIO DE ACO NILKO C/04 COMPARTIMENTOS
34	19 - ARMARIO DE ACO NILKO C/03 COMPARTIMENTOS
35	1 - ESTANTE/ SUPORTE
36	2 - ESTANTE / SUPORTE PHYSICUS
37	SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE
38	SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE
39	APARELHO P/EX ELIPTICO JOHNSON E8000
40	APARELHO P/EX ELIPTICO JOHNSON E8000
41	52 - POLTRONA / CADEIRA
42	30 POLTRONA / CADEIRA
43	30 - POLTRONA / CADEIRA
44	32 - POLTRONA / CADEIRA
45	26 - POLTRONA / CADEIRA
46	1 - COMPRESSOR LIMITADOR DE AUDIO DBX166A, 5 - DBX 166 XL e 1 - DPR 422, 5 - EQUALIZADOR BBS FCS-966, 1 - EQUALIZADOR GRAFICO BEHRINGER MODFBQ3102 e 1 - MBX2231, 1 - DISTRIBUIDOR AUDIO QUADGATES, KLARK DN514, 1 - GRAVADOR CASSETE TASCAM 302, 1 - DIVISOR DE FREQUENCIA BEHRINGER MDCX2310, 2 - PROCESSADOR DE EFEITOS YAMAHA SPX2000 e 1 - LEXICON PCM-081
47	6 - EQUALIZADOR DBX 1231, 4 - EQUALIZADOR DBX 2031, 1 - PROCESSADOR YAMAHA

	SPX2000
48	2 - COMPRESSOR DE AR AIRZAP TOP SILENCE 25VF
49	1 - MESA DE SOM MACKIE 1402 C/14 CANAIS, 1 - SPIRIT FX16 e 1 - YAMAHA MG124C, 1 - COMPACT DISC PLAYER DENON DNC635
50	1 - ESTABILIZADOR ELETRONICO CM PERFECTION, 1 - NOBREAK CM SELECTION SP 3.00 KVA
51	2 - MODULO DE POTENCIA TECHVOX CICLOTRON TIP1500 e 600, 7 - DIRECT BOX BSS AR133, 1 - RECEPTOR SHURE, 1 - ANALISADOR DE ESPECTRO PHONIC PAA3, 1 - TELEVISOR 42" LCD PHILIPS
52	2 - EQUALIZADOR BSS FCS-966, 1 - MESA DE SOM JBL EON C/10 CANAIS, 2 - MICROFONE, 1 - SINTONIZADOR AM/FM PIONNER F-202, 4 - EQUALIZADOR GRAFICO BEHRINGER MODFBQ3102, 1 - COMPACT DISC PLAYER DENON DN635, 2 - AMPLIFICADOR PRESONUS DIGIMAX FS, 2 - BLU-RAY PANASONIC, 2 - CAIXA ACUSTICA JBL EON 510, 1- MESA DE SOM YAMAHA 02R96V2 C/ 56 CANAIS e 1 - 01V96I C/16 CANAIS, 1 - PROCESSADOR DE AUDIO DBX DRIVERACK 260, 1 - COMPACT DISC PLAYER DENON DN-C615, 1 - MODULO DE POTENCIA SOM ASKLY FTX2001, 1 - ANALIZADOR DE FREQUENCIA BEHRINGER 8024, 1 - MICROFONE S/FIO SHURE UHF T24/58, 1 - AMPLIFICADOR ALESI RA-100
53	6 IMPRESSORA , 1 SERVIDOR POWEREDGE T610 DELL, 1 LEITOR GETEC, 2 TABLET - 12
54	SCANNER RETIRAR LEILÃO PASSADO
	2 - DVD SONY, 3 - DVD LG, 2 - PROJETO MULTIMIDIA PANASONIC PT-EX600U, 1 - AMPLIFICADOR ASHLY, 2 - COMPACT DISC PLAYER DENON DND4000, 1 - RETROPROJETO 3M 2000, 1 - MESA DE SOM SOUNDCRAFT SPIRIT FX16, 1 - MESA DE EDICAO DE VIDEO EDIROL V-4, 2 - COMPACT DISC PLAYER DENON DN635, 1 - NEC PCX800X , 1 - PROJETO MULTIMIDIA MITSUBISHI, 2 - COMPACT DISC PLAYER TASCAM, 1 - TELA P/PROJECAO
55	41 - MICROCOMPUTADOR DELL CORE e 1 - IMPRESSORA TERMICA DATAMAX
56	2 - AMPLIFICADOR Z 1600 e 1 AMPLICADOR Z 2600, 1 - ASHLY FTX, 1 - CICLOTRON TIP1000, 1 - PRE-AMPLIFICADOR RANE CP-64, 1 - DECK TASCAM 322, 5 - 5 - CAIXA ACUSTICA, 1 - GRAVADOR MINI DISC TASCAM MD-350, 2 - AMPLIFICADOR P/CX.ACUSTICA HOTSOUND HS20000
57	MESA DE ILUMINACAO STRAND LIGHTING 200
58	20 - MICROCOMPUTADOR DELL CORE e 16 - MONITOR AOC
59	30 - POLTRONA / CADEIRA
60	29- POLTRONA / CADEIRA
61	29 - POLTRONA / CADEIRA
62	24 - POLTRONA / CADEIRA
63	28 - POLTRONA / CADEIRA
64	SISTEMA POLYCOM - FOTOS DE 1 CONJUNTO - ( SENSOR DE MOVIMENTO, SENSOR ADAPTADOR, TELA TOUCH, APPLIANCE G310, WEBCAM
65	20 - MICRO DELL
66	1 - PROCESSADOR DE EFEITOS YAMAHA REV500, 1 - MODULADOR DIGITAL SATELITE WADT, 1 - TASCAM CD 200, 2 - MALETAS DE COMUNICADOR e CARREGADOR WILLIAMS SOUND, 1 - TRANSMISSOR DE AUDIO WILLIAMS, 1 - ESTABILIZADOR ELETRONICO SAFE ENERGI SOUND T800, 1 - DVD, 2 - MONITOR, 1 - TELA DE PROJEÇÃO, 1 - VP84, 1 CX CONTENDO CX DE SOM E CABOS , 2 REFLETO, 2 - MESA DE SOM SOUNDCRAFT , 1 - SAFE ENERGY
67	CARRETA AGRICOLA METALSUPRA

## **CONDIÇÕES DE VENDA – OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

Ao participar deste leilão, o licitante declara estar ciente e concorda expressamente com as seguintes condições, não podendo alegar desconhecimento ou contestação posterior.

### **1. PAGAMENTO OBRIGATÓRIO DE ENCARGOS DE ARMAZENAGEM E MANUSEIO**

Além do pagamento do valor do arremate e da comissão do leiloeiro (5%), o arrematante será integralmente responsável pelo pagamento dos encargos de armazenagem e manuseio abaixo discriminados, sem e sem possibilidade de isenção:

#### **1.1 Veículos**

- Motocicletas (inteiros e sinistrados): R\$ 450,00 por unidade
- Veículos leves (inteiros e sinistrados): R\$ 1.500,00 por unidade
- Caminhões, ônibus, semi-reboques, vans e similares (inteiros e sinistrados): R\$ 3.400,00 por unidade

#### **1.2 Materiais (por faixa de valor)**

- De R\$ 0,00 a R\$ 499,99: R\$ 80,00
- De R\$ 500,00 a R\$ 999,99: R\$ 160,00
- De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99: R\$ 250,00
- De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99: R\$ 600,00
- De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99: R\$ 1.000,00
- De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99: R\$ 1.400,00
- De R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99: R\$ 1.800,00
- De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99: R\$ 2.100,00
- De R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99: R\$ 2.500,00

### **2. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE**

- O arrematante declara-se integralmente responsável pelo pagamento dos encargos indicados acima, sendo a quitação dessas obrigações um requisito essencial para a liberação do bem.
- O não pagamento dos encargos dentro do prazo estipulado resultará no cancelamento automático da arrematação, com a aplicação das penalidades cabíveis, sem necessidade de aviso prévio.
- Não serão aceitos pedidos de revisão, isenção, restituição ou parcelamento dos valores devidos.
- A aceitação dessas condições é irrevogável e irretratável, vinculando o arrematante a todas as obrigações aqui estabelecidas.

### **3. CIÊNCIA E ACEITAÇÃO**

Ao se cadastrar e oferecer lances neste leilão, o licitante reconhece e aceita integralmente estas Condições de Venda, não podendo alegar desconhecimento ou solicitar qualquer modificação posterior.